



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO L - Nº 156 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	LEI.....	15
PROJETO DE LEI.....	03	RESENHA.....	16
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	06	AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.....	16
REQUERIMENTO.....	08	TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	17
INDICAÇÃO.....	08	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	17
ATA.....	12	PORTARIA.....	17

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Carlos Lula
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Rafael
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaina Ramos
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Janaina Ramos
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputada Abigail
Deputado Hemetério Weba
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

Titulares

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Solange Almeida
Deputada Abigail
Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França
Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Janaina Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputada Drª. Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Hemetério Weba
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva
Deputado Claudio Cunha
Deputado Davi Brandão
Deputado Carlos Lula
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Janaina Ramos
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Solange Almeida
Deputado Rafael
Deputado Júlio Mendonça
Deputada Ana do Gás
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Florêncio Neto
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Carlos Lula
Deputado Francisco Nagib
Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaina Ramos

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos
Deputada Daniella
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Drª. Viviane
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide



Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em trinta e um de agosto de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Deputado Rodrigo Lago
Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Júlio Mendonça
Segunda Secretária, em exercício, Deputada Cláudia Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Eric Costa, Florêncio Neto, Guilherme Paz, Osmar Filho, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios e Rildo Amaral.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 536 / 2023

Dispõe da obrigatoriedade da colocação de etiquetas em braile em peças de vestuário no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Ficam as empresas do setor têxtil obrigadas a identificarem as peças de vestuário pelas mesmas produzidas com etiquetas em braile ou outro meio acessível que atenda as pessoas com deficiência visual.

§ 1º As etiquetas de que trata o caput deste artigo deverão conter, no mínimo, informações quanto a cor e tamanho da peça.

§ 2º Fica vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza pelas empresas do setor têxtil para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica, os estabelecimentos privados infratores ficam sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I — multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a cada ocorrência;

II — multa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a cada reincidência;

§ 1º Para os fins do inciso II do caput deste artigo, considera-se reincidente o estabelecimento privado que cometer nova infração

dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses do cometimento da anterior:

§ 2º Os valores das multas aplicadas com base nesta Lei devem ser revertidos ao Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 12.695, de 11 de setembro de 1995, salvo disposição diversa em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As empresas do setor têxtil terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de agosto 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A tendência de moda inclusiva vem se fortalecendo cada vez mais com o objetivo de proporcionar aos portadores de necessidades especiais uma melhor experiência na compra e uso das suas roupas e acessórios.

Seguindo este movimento, várias marcas e designers, têm se movimentado para o desenvolvimento de coleções de roupas para pessoas com dificuldade visual ou de mobilidade. A C&A, por exemplo, já possui peças de roupas cujas etiquetas contam com informações em braile.

Na realidade, a legislação em questão encontra fundamento constitucional na competência concorrente para legislar sobre produção e consumo e proteção (CF, art. 24, V) e integração social das pessoas portadoras de deficiências (CF, art. 24, XIV).

O direito de acesso à informação é meio para o livre, responsável e consciente desenvolvimento da personalidade, pois permite a formação de ideias, opiniões, convicções, avaliações, críticas e crenças, bem assim autoriza a expressão de preferências sob os mais diversos aspectos da vida dos cidadãos.

O direito de acesso à informação (CF, art. 5º, XIV) – em relação às pessoas com deficiência previsto no dispositivo acima transcrito – consubstancia importante direito fundamental voltado à proteção de condutas de levantamento, pesquisa, coleta, recebimento de dados relacionados à juízo de fato ou de valor sobre pessoas, coisas, fatos, relações, ideias, conceito, representações, opiniões, crença etc., sendo certo que seu âmbito de proteção engloba qualquer tipo de informação, independentemente de seu conteúdo, relevância, finalidade, âmbito da vida ou fronteiras (STEINMETZ, Wilson. Comentário ao art. 5º, XIV. CANOTILHO, José Joaquim Gomes et. al. (Coord.). Comentários à constituição do Brasil. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 323).

O direito de acesso à informação revela-se meio para o livre, responsável e consciente desenvolvimento da personalidade, pois permite a formação de ideias, opiniões, convicções, avaliações, críticas e crenças, bem assim autoriza a expressão de preferências sob os mais diversos aspectos da vida dos cidadãos, como, por exemplo, a eleger a peça de roupa que lhes aprouver, sem necessidade de qualquer concordância prévia de quem quer que seja.

Nesse sentido, em certos mercados a moda inclusiva está deixando de ser uma tendência, para ser um direito. Em referência citamos o Estado do Piauí, por exemplo, a Lei nº 7.465 DE 14/01/2021 obriga as empresas do setor têxtil a identificarem as peças de vestuário com etiquetas em braile ou outro meio acessível, que forneça às pessoas com deficiência visual informações relativas à cor e ao tamanho das peças. Inclusive, recentemente, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) a declarou constitucional. Naquela ocasião, para a relatora, ministra Rosa Weber, presidente do STF, a norma em tese, embora se aproxime de questões que afetam indiretamente o comércio interestadual, está relacionada com a competência concorrente dos estados para legislar sobre produção e consumo e sobre proteção e integração social das pessoas com deficiências.

A relatora destacou, também, que o Estatuto da Pessoa com



Deficiência (Lei 13.146/2015) alterou o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) para garantir que informações básicas de produtos e serviços sejam acessíveis às pessoas com deficiência. Contudo, quase oito anos depois da publicação do estatuto, a matéria ainda não foi regulamentada. Essa omissão permite que os estados, atentos às suas peculiaridades, exerçam sua competência legislativa, que, no caso, também envolve a concretização de direitos fundamentais.

Em seu voto, a ministra observou, ainda, que a livre iniciativa pode sofrer limitações para regulamentar questões como a defesa do consumidor e a proteção aos direitos sociais. A seu ver, a lei estadual, ao vedar a cobrança de valores adicionais para o cumprimento da obrigação, apenas regulamentou o mercado com o objetivo de promover objetivos fundamentais da República e dignidade da pessoa humana.

De acordo com a decisão, os efeitos da lei devem se restringir ao Estado legislante, para evitar que afete o mercado interestadual.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de agosto 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 537 / 2023

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE CONTINUIDADE ALIMENTAR NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art.1º - Fica criado o Programa Estadual de Continuidade Alimentar nos períodos de férias escolares no Estado do Maranhão.

Parágrafo único – O programa de que trata o “caput” tem por finalidade garantir o direito à alimentação escolar no período de férias escolares para alunos em situação de pobreza e extrema pobreza, matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Art. 2º - Para participar do programa o aluno deverá estar matriculado em uma escola da rede pública estadual de ensino, seu representante legal inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) configurado em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Art. 3º — Caso não exista a possibilidade de fornecer a merenda no local de ensino, o Governo do Estado poderá fornecer cesta básica para garantir o direito à alimentação durante as férias ou providenciar cartão-alimentação, que permitirá que os responsáveis legais dos alunos adquiram alimentos que supra nutricionalmente a demanda dos estudantes durante as férias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas com recursos próprios do orçamento, suplementados se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no ano letivo posterior à data da sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de agosto 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca assegurar o direito à alimentação adequada para os alunos das escolas da rede pública estadual de ensino durante os períodos de férias escolares, propõe-se este projeto de lei como importante medida para combater a vulnerabilidade social no estado de Maranhão.

É mister que haja políticas públicas para este público em situação de vulnerabilidade social que não possuem, nos períodos de férias escolares, renda para garantir a sua alimentação, resguardando estes cidadãos da dor da fome e afastando-os da violência.

A Constituição Federal garante o direito e impõe o dever ao Estado por uma alimentação digna e saudável para a população, não se trata de mera formalidade ou de um mandamento inócuo, trata-se efetiva e essencialmente de políticas públicas que garantam a dignidade de todo cidadão em qualquer situação, não importando a sua renda, a cor da sua pele ou a sua classe, uma vez que a todos são assegurados a dignidade da pessoa humana, conforme preceitua o art. 1º, III, da Carta Cidadã.

A constituição, em nenhum momento afirma que a alimentação das crianças, dos adolescentes e dos jovens deva ser garantida apenas e tão somente no período letivo, a carta maior é mais abrangente, ela pensa na construção do cidadão em todas as suas potencialidades, não se restringe aos períodos letivos.

Nesta esteira, o artigo 6º da constituição quando trata “Dos Direitos Sociais” afirma que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Portanto, não há qualquer menção ao direito à alimentação estar vinculado ao período letivo.

Desse modo, artigo 208 a Constituição da República ressalta que: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...) VI - Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde” ressalte-se, mais uma vez, sem qualquer afirmação de que tais direitos devam ser garantidos apenas no curso do período letivo.

Por último, ressalta-se que as crianças também têm fome durante janeiro, julho e dezembro, é nas férias que as crianças pobres e extremamente pobres sentem a ausência estatal ao não possuírem qualquer alimento em suas residências.

Dessa forma, a presente proposta busca alinhar-se aos princípios constitucionais e oferecer um amparo integral para os jovens em situação de vulnerabilidade, minimizando os efeitos adversos da fome, promovendo a segurança alimentar e nutricional.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de agosto 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 538 / 2023

Institui a Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde Mental no âmbito do Estado do Maranhão.

O Governador do Estado do Maranhão,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde Mental no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde Mental, especialmente:

I – prevenir e conscientizar a população sobre os problemas causados pelos transtornos mentais e emocionais;

II – combater a violência psicológica contra crianças, adolescentes, idosos e mulheres;

III – incentivar o acolhimento humanizado e a orientação das crianças, adolescentes, idosos e mulheres em situação de vulnerabilidade;

IV – incentivar a adoção de medidas de prevenção e tratamento da depressão e demais transtornos dessa natureza;

V – valorizar a vida humana e incentivar a adoção de medidas de prevenção à prática do suicídio, da automutilação e da violência autoprovocada;

VI – estimular a adoção de medidas de atenção à saúde mental de forma humanizada, mudando o foco da hospitalização como centro ou



única possibilidade de tratamento às pessoas com transtornos mentais;

VII – estimular a consolidação de um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária;

VIII – estimular o atendimento às pessoas com transtornos mentais próximo à família e o cuidado terapêutico conforme o seu quadro de saúde;

IX – estimular a implantação de atendimento multiprofissional, com projeto terapêutico, buscando a reinserção do paciente.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde Mental, especialmente:

I – incentivar a realização de palestras, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, intervenções urbanas, seminários, oficinas, com educadores e especialistas em saúde mental, que esclareçam a questão da violência psicológica, saúde emocional, adoecimento mental e cuidados;

II – estimular a realização de estudos que visem ao aperfeiçoamento de políticas públicas que tenham por objeto a defesa da saúde mental;

III – estimular a realização de campanhas sistemáticas e periódicas de conscientização dos problemas ocasionados pelos transtornos mentais e emocionais;

IV – estimular a realização de campanhas que visem à valorização da vida humana e à prevenção ao suicídio;

V – estimular a articulação com outras políticas desenvolvidas nos âmbitos federal, estadual e municipal, voltadas à promoção da saúde mental da população;

VI – divulgar os serviços e contatos dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

VII – informar sobre os serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico da rede pública de saúde;

VIII – formar e fortalecer Grupos de Apoio Psicossocial à população;

IX – incentivar outras atividades pertinentes à Política instituída por esta Lei.

Art. 4º O Poder Público Estadual poderá firmar parcerias e celebrar convênios com a União, municípios, sociedade civil e instituições privadas, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo instituir uma política pública a nível estadual, de atenção, cuidados e proteção da saúde mental.

Em dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 2022, no último levantamento realizado pela instituição, quase um bilhão de pessoas – incluindo 14% dos adolescentes do mundo – viviam com um transtorno mental.

O suicídio foi responsável por mais de 1 em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade. Os transtornos mentais são a principal causa de incapacidade, causando um em cada seis anos vividos com incapacidade.

Vale dizer que pessoas com condições graves de saúde mental morrem em média 10 a 20 anos mais cedo do que a população em geral, principalmente devido a doenças físicas evitáveis. O abuso sexual infantil e o abuso por intimidação são importantes causas da depressão. Desigualdades sociais e econômicas, emergências de saúde pública, guerra e crise climática estão entre as ameaças estruturais globais à saúde mental.

[Ainda segundo a OMS, a depressão e a ansiedade aumentaram mais de 25% apenas no primeiro ano da pandemia.](#) Estigma, discriminação e violações de direitos humanos contra pessoas com problemas de saúde mental são comuns em comunidades e sistemas de atenção no Brasil e no Maranhão.

Nesse contexto, são as pessoas mais pobres e desfavorecidas que correm maior risco de problemas de saúde mental e que também são as menos propensas a receber serviços adequados. Mesmo antes da pandemia de COVID-19, apenas uma pequena fração das pessoas necessitadas tinha acesso a cuidados de saúde mental eficazes, acessíveis e de qualidade.

Por esta razão é que se faz necessário de forma urgente a criação e efetivação de políticas públicas voltadas aos cuidados e proteção da Saúde Mental.

Desse modo, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conto com o apoio das nobres Deputadas e Deputados para a aprovação deste tão necessário Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 539/2023.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA PARA PESSOAS COM OBESIDADE SEVERA PERMITINDO ACESSO À SAÚDE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UM QUANTITATIVO DE 5% DE ACOMODAÇÕES EM ENFERMIARIAS E UTI'S ADAPTADAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PÚBLICAS E PRIVADAS.

Art. 1º - Fica garantido à pessoa com obesidade severa acesso à saúde em todas as unidades de atendimento médico-hospitalares.

Parágrafo único: Um quantitativo de, no mínimo, 5% de acomodações em enfermarias e UTI's devem ser adaptadas às necessidades das pessoas com obesidade severa

Art. 2º - Os estabelecimentos destinados ao atendimento médico, quaisquer que forem suas especialidades, públicos ou privados, devem garantir acesso às pessoas obesas severas por meio de acomodações adequadas e equipamentos adaptados às suas condições.

Parágrafo único: Para os fins da presente lei, considera-se a Lei n. 13.146 de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência como responsável por estabelecer as diretrizes e parâmetros técnicos que fundamentarão as adaptações promovidas nos ambientes hospitalares, desde as instalações físicas aos equipamentos médico-assistenciais, insumos, instrumentos médicos, vestimentas, mobiliário adaptado e demais itens essenciais para o trato e atendimento à pessoa com obesidade severa.

Art. 3º - A inobservância do disposto na presente lei configura infração sanitária e sujeita os transgressores às penalidades previstas no inciso II, art.10 da Lei 6.437/77.

Art. 4º - O descumprimento das normas contidas na presente lei sujeitará o transgressor à multa administrativa no valor entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aplicados proporcionalmente ao volume de atendimentos realizados pelo estabelecimento.

Parágrafo único: no caso de reincidência a multa poderá atingir até o quádruplo do valor inicialmente aplicado.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor 60 dias contados da data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 30 de agosto de 2023 - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

No âmbito de seus artigos 6º e 196, a Constituição Federal dissertou acerca da inviolabilidade do direito à saúde como direito de todos e dever do Estado. Quanto à viabilização desse direito, a carta magna previu ainda o intermédio de políticas públicas com o fito de garantir o acesso universal e igualitário a esse direito. Destarte, a partir disso, há o entendimento de que os serviços de saúde, sejam de matriz pública ou privada, devem estar preparados de modo que possibilite o atendimento de todos ampla e isonomicamente sem distinção alguma que cause prejuízo à dignidade humana e integridade da vida, bem jurídico tão resguardado e priorizado na seara jurídica.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam para a prevalência de pacientes com sobrepeso em 1,9 bilhões e a de obesos em cerca de 600 milhões. A obesidade severa inclusive é o segundo fator de morte evitável no Brasil, superada apenas pelo tabagismo. Sendo assim, a temática deve fazer parte das discussões científicas e públicas de modo que se encontrem medidas profiláticas e combativas à problemática.

Não se pode, no entanto, deixar de observar também as diretrizes voltadas a melhorar a qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com a obesidade severa. Nesse sentido, esbarra-se em outro óbice: a falta de infraestrutura adaptada ao tratamento médico desses indivíduos além de equipe capacitada e o próprio reconhecimento da problemática como urgente.

A população, as mídias e, mesmo alguns componentes da área de saúde não enxergam o obeso mórbido como uma pessoa doente, mas sim como um indivíduo sedentário, guloso e sem disciplina. A consequência, muitas vezes, é uma recusa no acolhimento desses pacientes no hospital público. As barreiras, outras – desta vez estruturais e físicas – se somam. No dia a dia nos serviços públicos, é comum encontrarmos as seguintes situações limitantes para a atenção que um paciente obeso requer: superlotação de ambulatórios, emergências e setores de imagem; falta de instalações adequadas; sistema de referência e contrarreferência ineficientes, falta de equipes adequadas, desconhecimento da doença, preconceito com a condição deste paciente ou, ainda, ineficaz gestão de prioridades.

Com o objetivo de assegurar os princípios de dignidade e equidade para a pessoa obesa-severa, este projeto de lei se apresenta.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 30 de agosto de 2023 - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 060/2023

Dispõe sobre o Vale-Multibenefícios aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as suas disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Vale-Multibenefícios destinado aos servidores ativos do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na forma do disposto nesta Resolução.

Art. 2º. O Vale-Multibenefícios será composto por:

I – Auxílio-Alimentação: destinado a subsidiar as despesas com a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais ou com refeições em restaurantes e estabelecimentos similares, concedido aos servidores ativos do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

II – Auxílio-Farmácia: destinado a subsidiar as despesas com aquisição de medicamentos e congêneres em farmácias e drogarias, concedido aos servidores ativos do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O valor do benefício previsto nos incisos anteriores será creditado em parcela única, renovada mensalmente, sendo de livre escolha do servidor a sua utilização, a depender de sua necessidade.

Art. 3º. Os auxílios previstos no art. 2º desta Resolução deverão ser concedidos aos servidores ativos que atenderem aos seguintes critérios:

I – Ao servidor do quadro efetivo, lotado nas unidades administrativas e gabinetes parlamentares;

II – Ao ocupante de cargo em comissão ou cedido de outro órgão, lotado nas unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a depender de autorização prévia do Diretor Geral;

III – Ao servidor comissionado lotado nos gabinetes parlamentares, no limite de 01 (um) beneficiário por gabinete, mediante indicação do parlamentar.

§ 1º. A indicação do servidor será de responsabilidade do chefe imediato, devendo ser encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos a qual, após análise, encaminhará à Diretoria-Geral para aprovação e autorização da concessão do benefício, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, nos limites de disponibilidade financeira e orçamentária.

§ 2º. O Vale-Multibenefícios não será concedido ao servidor cedido a outro órgão público ou em gozo de licença sem vencimento.

Art. 4º. O servidor fará jus ao recebimento mensal do Vale-Multibenefícios na proporção dos dias trabalhados, salvo na hipótese de licenças e afastamentos.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos ou outros eventos similares.

§ 2º. Considerar-se-á para o desconto do Vale-Multibenefícios, por dia não trabalhado (faltas), a proporcionalidade de 1/20 (um vinte avos) do valor mensal estabelecido nesta Resolução.

§ 3º. Fará jus aos auxílios de trata o art. 2º o servidor licenciado por motivo de saúde, enquanto durar o afastamento, o servidor em gozo de licença prêmio, até o limite de 60 (sessenta) dias, a servidora em gozo de licença gestante, o servidor em gozo de licença-paternidade e o servidor em gozo de férias regulamentares.

Art. 5º. O pagamento do Vale-Multibenefícios será operacionalizado por meio de crédito em cartões magnéticos microprocessados e/ou de tecnologia similar, mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 6º. O servidor que acumular cargos ou empregos públicos, na forma da Constituição Federal, fará jus ao Vale-Multibenefícios somente em relação a um dos vínculos, sendo-lhe assegurado o direito de opção.

Art. 7º. O Vale-Multibenefícios possui caráter indenizatório e o seu valor não será:

I - Percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante;

II - Incorporado a vencimento, remuneração, provento, pensão ou vantagens para quaisquer efeitos, não se constituindo em salário utilidade ou prestação *in natura*;

III - Considerado rendimento tributável;

IV - Integrado na base de cálculo para incidência da contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor;

V - Objeto de descontos não previstos em lei.

Art. 8º. O Vale-Multibenefícios cessará nos seguintes casos:

I - Com a exclusão do benefício, a pedido do servidor;

II - Pela vacância ou exoneração do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo;

III - Com a exoneração do cargo comissionado ou da dispensa de função comissionada, que implique seu desligamento do quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

IV - Com a devolução ao órgão de origem do servidor cedido;

V - Quando da passagem para a inatividade;

VI - Quando houver a cessão do servidor para outro Órgão;



VII - Por decisão do Diretor Geral, nos casos do art. 3º, II, segundo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art.9º. O valor mensal do Vale-Multibenefícios será fixado através de Resolução Administrativa e poderá ser reajustado, por ato próprio, a critério da Mesa Diretora e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art.10. O Vale-Multibenefícios que integra esta Resolução será custeado com recursos do orçamento consignado ao Poder Legislativo, o qual deverá incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à sua manutenção.

Art.11. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Legislativa nº.652/2012.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, SÃO LUÍS, MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061 / 2023

Concede o título de maranhense ao Doutor José Wilhelms Ventura.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão maranhense ao Doutor José Wilhelms Ventura, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 30 de agosto de 2023. - **Andreia Martins Rezende** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

José Wilhelms Ventura é Gerente Executivo Industrial da Suzano S.A – Unidade Imperatriz, com vastos serviços prestados para o Estado do Maranhão.

Desde a sua chegada à cidade de Imperatriz, Ventura gerencia práticas sustentáveis e um modelo de negócio que têm contribuído com o crescimento da economia do Estado e transformando a vida de milhares de pessoas na região onde atua. Ele acredita no potencial da região e promove iniciativas sociais e de sustentabilidade que fortalecem a economia local e estadual.

Por meio da sua gestão gerou mais de 5 mil empregos (diretos e indiretos) e mantém uma produção de mais de 1,7 milhão de toneladas de celulose e 60 mil toneladas de papéis sanitários, que atendem não só o mercado local, mas as regiões norte e nordeste do país. Além disso, prioriza a mão de obra local, que hoje representa 70% dos(as) colaboradores(as).

Através da sua atuação na unidade da Suzano em Imperatriz, busca promover o desenvolvimento econômico e social nas regiões do entorno da operação da fábrica. Com o principal objetivo de retirar mais de 200 mil pessoas da linha de pobreza até 2030 em nossas áreas de atuação, Ventura colaborou para o beneficiamento de mais de 20 mil pessoas nos últimos anos, sendo 123 organizações/associações beneficiadas e mais de R\$25 milhões movimentados.

Ao longo dos anos, já soma, em seu currículo, o apoio à mais de 30 projetos desenvolvidos junto a comunidades vizinhas, sendo os principais o Programa de Extrativismo Sustentável e o Projeto Pindowa. Ao todo, foram mais de 3 mil toneladas de produtos e alimentos produzidos e seis grandes parcerias firmadas que alavancaram mais de R\$ 5 milhões na economia local, com parceiros como Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio), Parceiros pela Amazônia (PPA) e USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional),

Fundação Banco do Brasil (FBB), Sofidel (cliente Suzano), ISPN (Instituto Sociedade, População e Natureza).

Um dos principais pilares de apoio de Ventura, é o da educação. Nesses anos de dedicação à Suzano Imperatriz, foram 09 municípios atendidos, 800 escolas beneficiadas e mais de 190 mil alunos abraçados por programas de apoio a educação, que consiste em: treinamentos para gestores municipais com o principal objetivo de aumento do IDEB dos municípios participantes.

Além disso, contribuiu com projetos de doações e patrocínios na região norte e nordeste, nas linhas de educação, meio ambiente, saúde, educação e cultura beneficiando aproximadamente 151 stakeholders em 27 municípios, fomentando um investimento de R\$ 16 MM em 6 anos de atuação.

Dentre os investimentos, destaca-se a coordenação do apoio realizado a construção de hospitais de campanha para **COVID-19, além de doações de oxigênio, equipamentos hospitalares e de proteção para hospitais do estado do MA, totalizando um apoio de R\$7MM para 21 municípios contemplados.**

Representou a Suzano S.A em mais de 100 eventos institucionais, como feiras, congressos, conferências, exposições e encontros. Foi o principal representante da indústria na FIEMA (Federação das Indústrias do Estado do Maranhão), Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, e referência em relacionamento com Stakeholders públicos.

Para José Ventura, atuar de forma sustentável para apoiar no desenvolvimento social e econômico da região é um motivo de orgulho para a companhia. Além disso, seu trabalho está voltado para contribuir com o desenvolvimento da região, atuando fortemente para gerar e compartilhar valor com todos os seus stakeholders e assim, construir juntos um futuro melhor não só para a Suzano, mas para a sociedade como um todo.

Um dos grandes marcos da Unidade Imperatriz, coordenado por Ventura, foi a construção da central de Corretivos de solo, que possibilitou que a economia circular praticada na fábrica pudesse expandir para os produtores na região, através da disponibilidade de um corretivo de solo sustentável, além de ganhos financeiros do produto para região. A construção da central evitou a construção de 7 novos aterros pelos próximos 10 anos. Um projeto totalmente alinhado com a temática de sustentabilidade da atualidade e que alavancou mais de R\$32 milhões para a economia local.

Na mesma linha de investimento, um outro projeto desenvolvido por Ventura voltado para a sustentabilidade e desenvolvimento é o projeto GNL. O investimento de mais de R\$25MM para adequar as instalações da fábrica para receber o Gás Natural vai propiciar a utilização de um combustível mais limpo nas operações da Unidade Imperatriz.

Por meio do Porto do Itaqui em São Luís, Ventura coordena o escoamento do produto final da indústria para clientes internacionais como Estados Unidos, Europa, Mediterrâneo e Ásia correspondendo a um volume de 1.600.000 toneladas/ano e circulação monetária de R\$2.124.800.000/ano.

Engenheiro químico com 30 anos de experiência na produção de celulose e papel, com experiência em processos ambientais, especialmente atmosféricos e tratamento de efluentes. Como engenheiro de processo, atuou na área de recuperação e utilidades. É especialista em produção de celulose, branqueamento, processo de recuperação de utilidades, tratamento de efluentes, emissões atmosféricas, qualidade, meio ambiente e administração de empresas.

Ao longo da sua trajetória foi Diretor Industrial pela CMPC (Celulose Riograndense) de 2014 a 2017, sendo responsável pela fábrica, cuja capacidade era de 1,9 milhão de produção de celulose. De dezembro de 2009 a agosto de 2014 foi Gerente de Moinho pela mesma empresa, sendo responsável pela produção de celulose e papel, manutenção e engenharia, meio ambiente e qualidade, recuperação e utilidades e tecnologia em uma planta com produção de 450.000 toneladas de celulose/ano e 60.000 toneladas de papel.

Foi Gerente de Produção da Usina de Guaíba (Fibria) de maio



de 2009 a dezembro de 2009. Responsável pela área da linha de fibras desde a área do pátio de madeira até a máquina de secagem. A planta produzia cerca de 450.000 toneladas/ano de celulose de mercado. Passou pela Klabin S.A de maio de 1999 a junho de 2003, responsável pela linha de fibras iniciado no pátio de madeira até a máquina de secagem. A planta produzia cerca de 400.000 toneladas /ano de celulose de mercado. No começo da carreira foi engenheiro de processo pela Riocell S.A de junho de 1990 a abril de 1999, atuava em estação de tratamento de água e efluentes, área de utilities, área de recuperação e Recaustização e produção de celulose. Auxiliou na implantação da ISO 9000 e ISO 14000.

Reconhecido por sua atuação que enaltece não apenas o Estado do Maranhão, mas a todos os maranhenses que, representados na colegialidade desta Casa, lhe desejam tributar tão relevante título.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 30 de agosto de 2023. - **Andreia Martins Rezende** - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 325 /2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de **URGÊNCIA** o Projeto de Lei 91/2021 de minha autoria.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de agosto de 2023. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 326/2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 163, inc. VIII), requero a Vossa Excelência, que seja enviada mensagem de congratulação ao Governo do Maranhão e Secretaria de Estado de Segurança Pública, notadamente na pessoa do Governador Carlos Brandão, do então Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel Silvio Leite e do então Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Emerson Bezerra que comandaram com maestria o sistema de segurança pública do Estado no ano de 2022 colocando o Maranhão como 7º Estado mais seguro do Brasil e no 2º da região Nordeste.

O reconhecimento do trabalho realizado no ano passado, veio essa semana por meio do Ranking de Competitividade dos Estados organizado pelo Centro de Liderança Pública – CLP.

O Ranking trata-se de uma ferramenta já reconhecida e de grande relevância no país, que tem como principal objetivo apoiar líderes públicos brasileiros nas tomadas de decisão, com foco na melhoria da gestão de seus Estados. Por meio dele são oferecidos diagnósticos e orientações, identificando pontos fortes e fracos em pilares temáticos que influenciam a competitividade dos estados, nas áreas de infraestrutura, educação, segurança pública, solidez fiscal, entre outras.

Congratulamos assim o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Segurança Pública pelo trabalho desempenhado no ano de 2022 que tornou o Maranhão em um dos estados mais seguros do Brasil.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de agosto de 2023. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 327/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, VIII, do Regimento Interno, após ouvida a Mesa Diretora, requero seja deferida a inserção e arquivamento nos Anais

da Assembleia Legislativa, com respectiva publicação no Diário Oficial desta Casa, do expediente anexo, entregue por membros deste Poder Legislativo do Estado do Maranhão ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, em audiência na Presidência do Senado Federal ocorrida no dia 29 de agosto de 2023, com posicionamento e propostas acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que “Altera o Sistema Tributário Nacional”.

O presente requerimento tem lugar porque esta Casa, através das comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, realizou audiência pública no dia 10 de julho de 2023, logo em seguida a aprovação do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 pela Câmara dos Deputados, para analisar e debater o seu conteúdo. E, ao final da referida audiência pública, deliberou-se que seria apresentado ao Senado Federal manifestação e propostas acerca da matéria, antes de sua discussão e votação por aquela Casa Revisora da referida PEC no Congresso Nacional. Assim, no dia 29 de agosto de 2023, uma comitiva formada pelos deputados Rodrigo Lago (PCdoB), Zé Inácio (PT), Fernando Braide (PSD), Glalbert Cutrim (PDT), Florêncio Neto (PSB), Francisco Nagib (PSB) e Claudio Cunha (PL), foi recebida em audiência pelo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), oportunidade na qual foi entregue a manifestação decorrente da referida audiência pública e cujo conteúdo se pretende seja inserido nos Anais desta Casa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2023. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

REQUERIMENTO Nº 328 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, VIII, do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, requero sejam expressados **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** desta Assembleia Legislativa aos servidores públicos estaduais MARCELLUS RIBEIRO ALVES, servidor público federal e Secretário de Estado da Fazenda; MAGNO VASCONCELOS PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual e Secretário Adjunto de Administração Tributária da SEFAZ/MA; JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual e Economista-Chefe do Núcleo de Estudos Econômicos da SEFAZ/MA; GUSTAVO DE SOUZA DE OLIVEIRA VICTÓRIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual e Diretor do Sindicato dos Auditores Fiscais; e RONALDO OLIVEIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual e também representante do Sindicato dos Auditores Fiscais, por terem contribuído com conhecimento e assessoramento técnico ao Poder Legislativo do Maranhão quando a realização de audiência pública das comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, no dia 10 de julho de 2023, logo em seguida a aprovação do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019 pela Câmara dos Deputados, que “Altera o Sistema Tributário Nacional”, e pela elaboração da manifestação e propostas ao Senado Federal acerca da matéria.

Pede-se, ainda, caso aprovado o presente requerimento, seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-MA para que sejam registrados nos dossiês funcionais dos mencionados servidores públicos a manifestação de congratulações desta Casa aos relevantes trabalhos e contribuições dos mencionados servidores ao Poder Legislativo do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2023. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

INDICAÇÃO Nº 3851/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão**, Senhor **Carlos Brandão**, para apresentação de pré-projeto de lei ordinária, cujo teor segue apenso ao presente. Ao passo que solicita apreciação e apresentação para fins de trâmite e sanção.

Importante informar que o projeto altera a Lei Estadual nº 8.596/2009 para atribuir ao exame psicotécnico o caráter eliminatório para os concursos na área de segurança pública. O principal fundamento do projeto advém pelo excessivo aumento da violência pelos profissionais.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3852 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do referido artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por este, requerer de Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão**, o Senhor **Carlos Brandão** e para a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, para o Presidente **Marcos Aurélio Freitas**, **solicitando-lhes que seja perfurado um poço artesiano na sede do Município de Paulo Ramos, MA.**

Tal demanda tem como objetivo melhorar o fornecimento de água de qualidade e em abundância para os moradores da sede do Município. Assim, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. - **RAFAEL - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3853 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SENHOR DR. JULINHO**, solicitando providências, no sentido de determinar **QUE SEJA INICIADA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA COSTA E SILVA, NO BAIRRO DO ALTO DO ITAPIRACÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, considerando que infraestrutura em asfalto produz uma dinâmica de desenvolvimento econômico, social e político, além do que, há um compromisso de seu Governo, em “alavancar um ciclo de prosperidade para o povo ribamarense”.

Reconhecemos a atuação do Governo de Vossa Excelência, cujas ações têm se desenvolvido nas mais diversas áreas, sobretudo na área social, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população.

Na condição de representante, nesta Augusta Casa Legislativa, dos moradores do bairro constante em nossa propositura, peço a V. Exa. especial atenção ao nosso pleito e que ele seja incluído no cronograma de obras de pavimentação asfáltica da Prefeitura Municipal, a ser implementado durante o ano de 2023.

Portanto, peço ao nobre Prefeito que atente para a nossa iniciativa,

ao tempo em que ela mereça por parte de Vossa Excelência, uma boa acolhida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 29 de agosto de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3º VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3854 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de determinar **A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ITAPIRACÓ, LOCALIZADA NOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS MUNICÍPIOS DE PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, INCLUINDO A PONTE EXISTENTE SOBRE O RIO ITAPIRACÓ, AO LONGO DA REFERIDA AVENIDA**, considerando que infraestrutura em asfalto em grandes avenidas produz uma dinâmica de desenvolvimento econômico, social e político, além do que, há um compromisso do Governo, em “alavancar um ciclo de prosperidade para o municípios maranhenses”, e virar a página da história sob o ponto de vista da cidadania.

A presença do Poder Público nas comunidades com a realização de obras de infraestrutura se faz necessária para tornar a vida das pessoas mais saudável, elevar a autoestima, melhorar a qualidade de vida de cada cidadão (ã) e melhorar consideravelmente o aspecto paisagístico dos bairros envolvidos.

Nossa propositura tem por objetivo atender a um anseio dos moradores que residem nos dois municípios aqui citados e que clamam para que o poder público se faça presente, através de ações concretas que melhore o bem-estar das pessoas.

Reconhecemos a atuação do Governo de Vossa Excelência, cujas ações têm se desenvolvido nas mais diversas áreas nas 217 cidades maranhenses.

Portanto, rogo a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 29 de agosto de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3º VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3855/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, Eduardo Braide**, solicitando providências junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP David Col Debella**, **SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA AVENIDA MAURO LEITE (AVENIDA 17) COHAB ANIL 3 -**



VILA ISABEL CAFETEIRA.

Pela presente indicação solicito a Vossa Excelência que seja realizado serviços da implantação de serviço de iluminação pública e a sinalização da avenida, com a finalidade de melhorar a trafegabilidade da população deste bairro.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3856/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, Eduardo Braide, solicitando providências junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP David Col Debella, **SOLICITANDO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA SOL NASCENTE NO BAIRRO SOL E MAR.**

Pela presente indicação solicito a Vossa Excelência que seja realizado serviços de recuperação asfáltica, com a finalidade de melhorar a trafegabilidade da população deste bairro que vem sofrendo com enormes buracos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3857/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, Eduardo Braide, solicitando providências junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP David Col Debella, **SOLICITANDO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA SÃO BENEDITO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO – VILA EMBRATTEL.**

Pela presente indicação solicito a Vossa Excelência que seja realizado serviços de recuperação asfáltica, com a finalidade de melhorar a trafegabilidade da população deste bairro que vem sofrendo com enormes buracos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3858 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Secretário de Estado da Educação, o Sr. Felipe Camarão e ao**

Exmo. Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão, solicitando a implantação de uma Unidade Vocacional IEMA Idiomas no município de Timon/MA

A solicitação se faz necessária em razão do seu objetivo. A saber: promover o ensino de diversos idiomas para adolescentes, jovens e adultos timonenses, de forma a proporcionar, além do conhecimento linguístico, o aprimoramento da formação profissional, cultural e social, integrando, assim, os estudantes do município a uma sociedade plural e globalizada.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2023 - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3859/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Carlos Brandão,** para apresentação de pré-projeto de lei ordinária, cujo teor segue apenso ao presente. Ao passo que solicita apreciação e apresentação para fins de trâmite e sanção.

O projeto versa sobre importante política pública para defesa dos direitos e, por conseguinte, da dignidade da pessoa humana, das pessoas com obesidade mórbida, em atendimentos de saúde. Nessa senda, vê-se a necessidade de destinar leitos adaptados para recebimento nas UTIs de Unidades Hospitalares do Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2023. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem apartes. Deputada Cláudia, por cinco minutos, sem direito a apartes. Em seguida, o Deputado Júnior Cascaria.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (sem revisão da oradora) – Primeiramente, agradecer a Deus. Cumprimentar a Mesa diretora em nome do nosso presidente em exercício. Cumprimentar os deputados e as deputadas aqui presentes. Cumprimentar a imprensa e os internautas, enfim, todos funcionários da Casa. Em primeiro lugar, quero agradecer pelo mês de agosto, que hoje está se encerrando. Foi um mês muito especial para nossa querida Matões. E eu digo especial porque recebemos, no mês de agosto, muitas bênçãos por esse mês tão agraciado e tão esperado durante todo o ano por todos os matonenses. Quero aqui, de modo especial, agradecer ao padre João Paulo e a todos os envolvidos pelo empenho, esforço, dedicação, amor e doação pelo belíssimo festejo do Divino Espírito Santo que se encerrou no último final de semana. Quero também aqui, de modo especial, agradecer ao prefeito e ao secretário de Cultura do município de Matões pelo



belíssimo e envolvimento de todo o contexto de segurança na nossa décima sétima edição do nosso Matões Fashion. Quero também, imensamente, agradecer o apoio do nosso governador Carlos Brandão, quero agradecer o apoio da Polícia Militar, praticamente, não tivemos nenhuma intercorrência nesses períodos festivos, e para encerrar minhas palavras, quero aqui enfatizar que mulheres empoderadas empoderaram outras mulheres. E quero deixar aqui a todas as mulheres do nosso querido e amado estado que se façam presentes, dia 5 de setembro, aqui nesse evento que será realizado pela UNALE, aqui no Multicenter SEBRAE, evento esse que irá, sim, de maneira significativa, incentivar nossas mulheres a buscar seus espaços nos cargos políticos que vão acontecer, agora em 2024. Precisamos de mais mulheres participando na política. Presidenta, nós somos primeiro em tudo, né? Faz assim, a primeira na Assembleia Legislativa e o primeiro Seminário Nacional dedicado às mulheres será aqui no nosso querido e amado Maranhão. Meu muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra o deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhoras e senhores. Senhora Presidente Iracema, demais deputados e deputadas, aos internautas, aos servidores dessa Casa, meu bom dia! Venho aqui essa tribuna para agradecer esse grande final de semana de muitas festas, muitos eventos, na nossa região do Médio Mearim, começando pela cidade de Poção de Pedras, onde tivemos a oportunidade de celebrar o primeiro Dia dos Pais. Um evento muito grande, muito bonito com vários prêmios e também na cidade de Pedreiras também foi um evento muito grande que deu o impacto positivo para nossa corrida da nossa pré-candidatura daquela cidade. Agradecer aos familiares que estiveram presentes, agradecer o apoio do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão e da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras. Também quero parabenizar e agradecer pelo convite, o empresário Anderson Torres, que fez o grande evento terça-feira agora, no povoado Taboca da Onça, município de Jatobá. Uma festa muito grande, como bastante autoridades, vários prefeitos das regiões, vários vereadores. E eu tive a oportunidade de abraçar aquele povo do Taboca da Onça que me deu mais de 300 votos. Então, com muita alegria, com muito amor nesse coração, que estive presente para abraçar e conhecer de perto aquela população. Também está se aproximando o mês de outubro, e eu quero aqui pedir aos nossos deputados sobre o Projeto de Lei nº 362/2023, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, que institui a Semana Estadual de Consscientização e Prevenção da Síndrome ou Transtorno do Pânico, denominado de *Viver sem Pânico*, no âmbito do estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando a substituição do relator deputado Dr. Yglésio. Então, vamos aí aguardar, tenho certeza de que esse projeto será aprovado pelos colegas desta Casa e dizer a todos que estamos muito otimistas. Um forte abraço e que o nosso Papai do Céu continue nos abençoando.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Concedo a palavra agora ao Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. E ótimas energias aí nesta quinta-feira. Vamos começar hoje mostrando uma situação que aconteceu no IEMA, durante a última semana, as atividades do IEMA, aquele ali que foi substituído no Cintra. Vamos lá. Deputada Mical, eu peço sua atenção em relação a esse vídeo. Pode postar, por gentileza. Por favor, TV Assembleia. Atividades na instituição em apologia ao Dia do Orgulho LGBT, Dia da Lésbica, tudo isso aí no IEMA. Vamos lá. Zero questão em relação a preconceito contra quem quer que seja. Jamais! Mas o IEMA, depois que passou para a mão do PT essa gestão, está perdendo o foco. O IEMA está perdendo o foco. Por quê? Vamos ser muito sinceros aqui, todo mundo. Vamos lá! Isso aqui numa escola privada, os pais permitiriam? Se tivesse pagando a mensalidade? Não ia ter reação de pais, dentro da escola, em relação a isso? Ia ter reação grande. Aí eu tenho que dizer uma coisa para o pessoal do PT que está gerenciando o IEMA, nós

estamos pagando; é o meu ICMS dos produtos que eu compro que gera isso aqui. É o Imposto de Renda que eu pago todo ano que vem um pedacinho aqui, via FPE, que paga isso aqui. Então, assim, nós estamos pagando para escola perder o seu foco. Pode tirar as imagens, por favor! Então, assim, a gente não vê um balanço na escola em termos de outras atividades, o extracurricular em relação a essa coisa da militância mesmo LGBT está muito acima. E não é o local, não é o local, tem que ser tratado, se quer falar de educação sexual, eu sou até favorável na escola, mas, desde que inclua todas as visões possíveis dentro da escola, numa perspectiva democrática. Não isso aqui porque é doutrinação mesmo, virou doutrinação. Eu não sei o que está faltando para entenderem que isso aqui tira completamente o foco da escola. E um adolescente ainda não tem maturidade cerebral para isso aqui, vai conseguir com 24, 25 anos, o cérebro está se desenvolvendo até 24, 25 anos. Então, assim, tem que ter uma seriedade, seriedade essa que, graças a Deus, lá no STF, está tendo até, de maneira surpreendente, espero que não seja apenas para o Zanin nesse começo não descolar da realidade que foi indicado pelo Lula para proteger, num primeiro momento, mas está tendo bons posicionamentos em relação, principalmente a essas pautas que são ditatoriais da esquerda, ele está se posicionando bem. Olha essa questão de drogas, olha a narrativa desgraçada que eles querem criar. Vamos legalizar as drogas, porque estão matando vidas negras nas periferias, porque é diferente quando é o branco. Sabe o que eles vão fazer, quando eles ficarem discutindo se são 60, 100g ou não? O cara que vendia 1 kg o menino que pegava 1 kg eles vão pegar 10, agora com esse negócio de peso, *meu filho, 100 gramas pra ti vai tranquilo, porque o STF já disse que com 100g é consumo. Então, qualquer coisa tu dizes que é tua que não vai ter nada*. Eles vão pegar, ao invés de 1, vão pegar 10 e fracionar. Não funciona desse jeito! Tem que ter um debate sério em relação a drogas, portanto, parabéns ao ministro Zanin e os demais ministros que estão entendendo isso. Não poderia destacar também essa matéria aqui do Antônio Martins, excelente, dessa fábrica de pesquisa falsa, que está atuando na capital, as pesquisas mudando aqui o mesmo cadastro do Premier, completa, mesmo levantamento, aqui do Prever. O Premier e o Prever o mesmo endereço, é o mesmo Clodomir fazendo pesquisa falsa aqui, lamentavelmente. Não está indo nem para rua, porque isso aqui não existe. Não existe mesmo! A gente sabe a que está servindo essa história, lamentavelmente, se criam condições em cima de desonestidade e a gente tenta buscar uma política que seja mais competitiva, que dê possibilidade de debater, mas a gente não tem honestidade intelectual, que eu acho que é o principal. Ficam fabricando pesquisa de dentro de casa. Por favor, vamos debater! Vamos debater a cidade. Quem quer ser prefeito. Vamos debater o legado ali do irmão do Fernando Braide, o que ele fez, o que ele não fez, apresentar algo melhor. Vamos ao debate. Agora ganhar na manipulação, na mentira, isso é coisa que a gente sabe quem faz com método. A esquerda adora fazer isso aí, lamentavelmente. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, da galeria, internautas, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia. Senhora presidente, eu venho aqui fazer um registro. Estivemos, em Brasília, em uma comitiva de deputados, formada por mim, pelo Deputado Zé Inácio, Deputado Fernando Braide, Deputado Glalbert Cutrim, Deputado Florêncio Neto, Deputado Francisco Nagib e Deputado Cláudio Cunha. Fomos recebidos pelo presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, ao levamos manifestação desta Casa. Nós realizamos uma audiência pública convocada por alguns deputados desta Casa, em ação conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle da Casa, para tratar exatamente da Reforma Tributária, da PEC nº 45/2019, que tramitava na Câmara, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e hoje tramita no Senado Federal. Fomos levar a manifestação que colhemos nessa audiência pública para o Senado Federal ouvir também esta Casa. Ficamos felizes ao ouvir do Senador Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, que era a



primeira Assembleia Legislativa que procurava o Senado para manifestar a sua posição acerca de itens da Reforma Tributária. Manifestamos e hipotecamos apoio a vários itens, Deputado Leandro Bello, que foram aprovados pela Câmara dos Deputados, no texto que lá se encontra, mas também apresentamos sugestões de aperfeiçoamento desse texto, Deputado Fernando Braide, para que o Senado possa refletir sobre isso e aperfeiçoar o texto da Reforma Tributária na PEC, no início da Reforma Tributária, que será feito pela PEC 45/2019. Exatamente em razão disso, apresentei dois requerimentos que foram lidos no Expediente de hoje. Espero que sejam votados na semana que vem, um deles para que fique registrado, nos Anais desta Casa, o documento que entregamos em mãos ao presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, e outro requerimento para agradecer aos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda que nos auxiliaram na elaboração desses itens desde a audiência pública, alguns deles inclusive nos acompanharam na audiência no Senado Federal. Agradecer aqui, nominalmente, ao Magno Vasconcelos, Secretário Adjunto de Administração Tributária, ao Jomar Fernandes, economista, chefe do Núcleo de Estudos Econômicos, ao Gustavo Vítório, diretor do Sindicato dos Auditores, que ajudou na elaboração do documento, e também ao Secretário Marcellus Ribeiro. Por isso esse requerimento, ou seja, para que seja encaminhado à Sefaz esse registro, esse agradecimento por colaborar com este Poder Legislativo. Portanto, presidente, solicito desta Casa que dê atenção a esse tema importantíssimo que vai mudar os rumos da economia nacional. A gente espera que essa contribuição que demos ao Senado, na data de ontem, seja acolhida pelos senadores, pedindo empenho da nossa bancada no Congresso Nacional, tanto do Senado como também da Câmara dos Deputados, para que os direitos do Maranhão, do povo do Maranhão, do povo do Nordeste seja respeitado na Reforma Tributária, a gente consiga avançar com essa pauta na economia nacional desejando que nós, aqui do Maranhão sejamos enxergados pelo Congresso Nacional. Meu muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a fala, o deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, eu subo a essa tribuna hoje para destacar que, ontem, na cidade de Bacabal, houve a comemoração de uma ação que fez há um ano de criação, na cidade Bacabal, que foi a Patrulha Maria da Penha que foi instalada há um ano, na nossa cidade, que foi proveniente essa possibilidade uma Emenda nossa de R\$ 100 mil reais para fazer toda a estruturação para que a cidade de Bacabal pudesse receber esse órgão da Polícia Militar tão importante no Maranhão e para a cidade Bacabal. A Patrulha Maria da Penha, todos nós conhecemos, sabemos exatamente do trabalho fundamental que ela tem feito nessa diminuição de casos de feminicídio, de violência contra a mulher, apesar do crescimento ainda dos índices, mas a Patrulha Maria da Penha, ela compõe hoje uma rede de proteção que se torna fundamental para a diminuição desses casos, ela se soma ao Ministério Público, se soma a OAB, que também tem um trabalho também muito importante no combate à violência contra a mulher. As instituições também não governamentais que participam dessa rede e que fortalecem um combate a esse tipo de violência que nós temos sempre que combatê-las, porque é inadmissível inda que esses índices de violência contra a mulher continuem crescendo no estado e que continuem crescendo dentro dos municípios. Isso tem sido uma pauta principal, hoje, da Assembleia legislativa, do governo do governador Carlos Brandão e que nós temos priorizado como um debate fundamental também para diminuir essa situação vexatória, que é esses aumentos que acontecem. E na cidade de Bacabal há um ano de instalação, a Patrulha Maria da Penha tem ajudado na diminuição das ocorrências de casos contra as mulheres, tem ajudado no combate, com a sua presença rápida, quando acontece um caso e é denunciado, isso reforça muito para que as mulheres possam denunciar os casos de agressões contra elas, de maridos, de companheiros, porque é dessa forma, dando uma estrutura de proteção, dando uma estrutura, onde as mulheres possam se sentir seguras para denunciar, é que esses casos serão diminuídos. E ontem, o comandante Berredo, que comanda o

nosso lá o nosso comando, o nosso Batalhão da Polícia Militar, a nossa comandante da Patrulha Maria da Penha, a Tenente Soraya, que tem feito um grande trabalho, à frente da Patrulha Maria da Penha, faz uma comemoração com as mulheres, com as instituições que fazem parte dessa rede de proteção das mulheres da nossa cidade, para mostrar exatamente o quanto foi importante a instalação da Patrulha Maria da Penha em Bacabal. Eu fico feliz porque eu ajudei com a nossa emenda de R\$ 100 mil com a instalação da Patrulha Maria da Penha, em Bacabal, que tem hoje um reflexo positivo no combate e na punição de agressores das mulheres na nossa cidade. Dessa forma, nós vamos fortalecer esse combate, priorizando por meio das nossas emendas, priorizando com a nossa presença, porque, só assim, reforçando essa grande rede, inclusive com a presença da Patrulha Maria da Penha, é que nós vamos diminuir todos os casos no Maranhão. Por isso, eu fico feliz pelo aniversário de um ano, mas, acima de tudo, fico feliz pelo resultado da Patrulha Maria da Penha na cidade de Bacabal, na proteção a todas as mulheres. Muito obrigado, senhora presidente.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Projeto de Lei nº 050/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai ao segundo turno. Projeto de Lei nº 191/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, vai a Segundo Turno. Projeto de Lei nº 362 de 2023, de autoria do deputado Júnior Cascaria (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, vai a Segundo Turno. Senhoras e senhores deputados, atendendo solicitação dos líderes dos Blocos, comunico que a apreciação dos Vetos constantes da Ordem do Dia, de hoje, foi transferida para a data posterior. Encerrada a Ordem do Dia, passaremos ao Tempo dos Blocos Parlamentares: Bloco liderado pela deputada Ana do Gás, tem algum inscrito? Sem inscritos. Deputado Ariston, tem algum inscrito?

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Presidente, declina.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, deputado Neto Evangelista, sem inscritos. Bloco do deputado Eric Costa. Como não há inscrito no Tempo dos Blocos Parlamentares, tem algum inscrito para o Expediente Final? Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Septuagésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em trinta de agosto de dois mil e vinte três.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Roberto Costa.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Wellington do Curso.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados Florêncio Neto, Francisco Nagib,



Glabert Cutrim e Júnior França. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna os Deputados Carlos Lula, Júlio Mendonça, Welington do Curso e Doutor Yglésio. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão, em primeiro turno, tramitação de prioridade o Projeto de Lei nº 432/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera o Artigo 50 da Lei nº 11.638, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas e cria o Sistema Estadual de Proteção aos Indígenas, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e de Administração Pública, Segurança Social e Relações de Trabalho este projeto foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em segundo turno, tramitação ordinária foi aprovado o Projeto de Lei nº 355/2023 de autoria do Deputado Leandro Bello, que institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da CCJC e encaminhado à sanção governamental. Em primeiro turno, tramitação ordinária foi aprovado o Projeto de Lei nº 358/2023 de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre a criação do selo da boa administração de recursos hídricos a ser conferido, por meio de concurso público, aos municípios que se destacarem na implementação de ações de revitalização de rios e canais que passem por seu território. COM parecer favorável da CCJC e o Projeto de Resolução nº 041/2023 de autoria do Deputado Leandro Bello, que concede a medalha do mérito legislativo José Ribamar de Oliveira “Canhoto” ao Senhor Márcio Araújo, com parecer favorável da CCJC. Sendo aprovado em segundo turno e encaminhado à promulgação. Projeto de Resolução nº 048/2023 de autoria do Deputado Leandro Bello, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” ao Senhor Júlio Moreira Gomes Filho, com parecer favorável da CCJC. Na sequência foram discutidos e votados em bloco: Veto Total ao Projeto de Lei nº 027/2021, de autoria do Deputado Zé Inácio, que dispõe sobre as diretrizes para a campanha estadual de vacinação da covid-19; Veto Total ao Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que dispõe sobre a aplicação de sanção administrativa à pessoa que se sobrepuser na ordem definida para os grupos prioritários definidos a partir do plano nacional de operacionalização da vacina contra covid-19; Veto Total ao Projeto de Lei nº 265/2021 de autoria do Deputado Wellington do Curso, que considera de utilidade pública a Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares, (AMCLAM); Veto Total ao Projeto de Lei nº 535/2021, de autoria do Deputado Ariston, que institui a campanha de incentivo à instalação de painéis fotovoltaicos no estado do Maranhão. O Veto Total ao Projeto de Lei nº 344/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização do código QR em todas as placas de obras públicas estaduais. Com pareceres favoráveis à manutenção, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estes vetos foram mantidos por 31 (trinta e um) votos não, conforme chamada nominal disponível em painel eletrônico. Em seguida, foi votado em separado, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 196/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que dispõe sobre a garantia da dignidade humana para pessoas com obesidade severa permitindo acesso à saúde com disponibilização de um quantitativo de 5% de acomodações em enfermarias e UTI's adaptadas e equipamentos adequados nas unidades hospitalares públicas e privadas acometidas pela covid-19, no âmbito do Estado do Maranhão. Com parecer da CCJC favorável à rejeição do veto, este foi discutido pelo autor do projeto de que, sendo mantido por 12 (doze) votos sim, e 17 (dezesete) votos não, conforme chamada nominal disponível em painel eletrônico. Comunique-se ao Governador do Estado. Os vetos totais aos Projetos de Lei nº 252 e 449/2021 de autoria do Deputado Wellington do Curso e 367/2020 de autoria da Deputada Andrea Martins Rezende foram retirados Ordem do Dia a pedido do autor. Em seguida, foram aprovados: Requerimento nº 322/2023 de autoria do Deputado Zé Inácio, solicitando que seja realizada Sessão Especial na data de

16 de novembro de 2023, às 11 horas, no Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em comemoração ao dia nacional do Conselheiro Tutelar; Requerimento nº 323/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula, solicitando que seja enviada mensagem de congratulação ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, em nome do Presidente Desembargador Paulo Velten, pela classificação de destaque no ranking da transparência do poder judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por fim, a Mesa deferiu o Requerimento nº 324/2023 de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicita que seja enviada mensagem de pesar aos familiares da Senhorita Ana Luzia Duarte Pinheiro pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de agosto do corrente ano. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se o Deputado Ricardo Arruda. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, não houve indicação de Deputados. No Expediente Final, não houve orador inscrito. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária das seguintes proposições: Veto Total ao Projeto de Lei nº 362/2022, de autoria do Deputado Rildo Amaral, 418/2022, de autoria do Deputado Roberto Costa, 448/2022, de autoria da mesa diretora, 474/2022, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, 054/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa, vetos parciais aos projetos de lei nºs 047/2023 de autoria da Deputada Solange Almeida 008/2022 de autoria do poder judiciário, o Projeto de Lei nº 212/2023 de autoria da Deputada Janaina Ramos, 050 e 191/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em trinta de agosto de dois mil e vinte três. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Roberto Costa - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Wellington do Curso - Segundo Secretário, em exercício

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09h30.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (lê Expediente) - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Expediente lido e encaminhado à publicação. Orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem apartes. Deputada Cláudia, por cinco minutos, sem direito a apartes. Em seguida, o Deputado Júnior Cascaria.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (sem revisão da oradora) – Primeiramente, agradecer a Deus. Cumprimentar a Mesa Diretora em nome do nosso presidente em exercício. Cumprimentar os deputados e as deputadas aqui presentes. Cumprimentar a imprensa e os internautas, enfim, todos funcionários da Casa. Em primeiro lugar, quero agradecer pelo mês de agosto, que hoje está se encerrando. Foi



um mês muito especial para nossa querida Matões. E eu digo especial porque recebemos, no mês de agosto, muitas bênçãos por esse mês tão agraciado e tão esperado durante todo o ano por todos os matonenses. Quero aqui, de modo especial, agradecer ao padre João Paulo e a todos os envolvidos pelo empenho, esforço, dedicação, amor e doação pelo belíssimo festejo do Divino Espírito Santo que se encerrou no último final de semana. Quero também aqui, de modo especial, agradecer ao prefeito e ao secretário de Cultura do município de Matões pelo belíssimo e envolvimento de todo o contexto de segurança na nossa 17ª edição do nosso Matões Fest. Quero também, imensamente, agradecer o apoio do nosso governador Carlos Brandão, quero agradecer o apoio da Polícia Militar, praticamente, não tivemos nenhuma intercorrência nesses períodos festivos, e para encerrar minhas palavras, quero aqui enfatizar que mulheres empoderadas empoderam outras mulheres. E quero deixar aqui a todas as mulheres do nosso querido e amado estado que se façam presentes, dia 5 de setembro, aqui nesse evento que será realizado pela UNALE, aqui no Multicenter SEBRAE, evento esse que irá, sim, de maneira significativa, incentivar nossas mulheres a buscar seus espaços nos cargos políticos que vão acontecer, agora em 2024. Precisamos de mais mulheres participando na política. Presidenta, nós somos primeiro em tudo, né? Faz assim, a primeira na Assembleia Legislativa e o primeiro Seminário Nacional dedicado às mulheres será aqui no nosso querido e amado Maranhão. Meu muito obrigada!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra o deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhoras e senhores. Senhora Presidente Iracema, demais deputados e deputadas, aos internautas, aos servidores dessa Casa, meu bom dia! Venho aqui essa tribuna para agradecer esse grande final de semana de muitas festas, muitos eventos, na nossa região do Médio Mearim, começando pela cidade de Poção de Pedras, onde tivemos a oportunidade de celebrar o primeiro Dia dos Pais. Um evento muito grande, muito bonito com vários prêmios e também na cidade de Pedreiras também foi um evento muito grande que deu o impacto positivo para nossa corrida da nossa pré-candidatura daquela cidade. Agradecer aos familiares que estiveram presentes, agradecer o apoio do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão e da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras. Também quero parabenizar e agradecer pelo convite, o empresário Anderson Torres, que fez o grande evento terça-feira agora, no povoado Taboca da Onça, município de Jatobá. Uma festa muito grande, como bastante autoridades, vários prefeitos das regiões, vários vereadores. E eu tive a oportunidade de abraçar aquele povo do Taboca da Onça que me deu mais de 300 votos. Então, com muita alegria, com muito amor nesse coração, que estive presente para abraçar e conhecer de perto aquela população. Também está se aproximando o mês de outubro, e eu quero aqui pedir aos nossos deputados sobre o Projeto de Lei nº 362/2023, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, que institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção da Síndrome ou Transtorno do Pânico, denominado de *Viver sem Pânico*, no âmbito do estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando a substituição do relator deputado Dr. Yglésio. Então, vamos aí aguardar, tenho certeza de que esse projeto será aprovado pelos colegas desta Casa e dizer a todos que estamos muito otimistas. Um forte abraço e que o nosso Papai do Céu continue nos abençoando.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Concedo a palavra agora ao Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. E ótimas energias aí nesta quinta-feira. Vamos começar hoje mostrando uma situação que aconteceu no IEMA, durante a última semana, as atividades do IEMA, aquele ali que foi substituído no Cintra. Vamos lá. Deputada Mical, eu peço sua atenção em relação a esse vídeo. Pode postar, por gentileza. Por favor, TV Assembleia. Atividades na instituição em apologia ao Dia do Orgulho LGBT, Dia da Lésbica, tudo isso aí no IEMA. Vamos lá. Zero questão em relação

a preconceito contra quem quer que seja. Jamais! Mas o IEMA, depois que passou para a mão do PT essa gestão, está perdendo o foco. O IEMA está perdendo o foco. Por quê? Vamos ser muito sinceros aqui, todo mundo. Vamos lá! Isso aqui numa escola privada, os pais permitiriam? Se tivesse pagando a mensalidade? Não ia ter reação de pais, dentro da escola, em relação a isso? Ia ter reação grande. Aí eu tenho que dizer uma coisa para o pessoal do PT que está gerenciando o IEMA, nós estamos pagando; é o meu ICMS dos produtos que eu compro que gera isso aqui. É o Imposto de Renda que eu pago todo ano que vem um pedacinho aqui, via FPE, que paga isso aqui. Então, assim, nós estamos pagando para escola perder o seu foco. Pode tirar as imagens, por favor! Então, assim, a gente não vê um balanço na escola em termos de outras atividades, o extracurricular em relação a essa coisa da militância mesmo LGBT está muito acima. E não é o local, não é o local, tem que ser tratado, se quer falar de educação sexual, eu sou até favorável na escola, mas, desde que inclua todas as visões possíveis dentro da escola, numa perspectiva democrática. Não isso aqui porque é doutrinação mesmo, virou doutrinação. Eu não sei o que está faltando para entenderem que isso aqui tira completamente o foco da escola. E um adolescente ainda não tem maturidade cerebral para isso aqui, vai conseguir com 24, 25 anos, o cérebro está se desenvolvendo até 24, 25 anos. Então, assim, tem que ter uma seriedade, seriedade essa que, graças a Deus, lá no STF, está tendo até, de maneira surpreendente, espero que não seja apenas para o Zanin nesse começo não descolar da realidade que foi indicado pelo Lula para proteger, num primeiro momento, mas está tendo bons posicionamentos em relação, principalmente a essas pautas que são ditatoriais da esquerda, ele está se posicionando bem. Olha essa questão de drogas, olha a narrativa desgraçada que eles querem criar. Vamos legalizar as drogas, porque estão matando vidas negras nas periferias, porque é diferente quando é o branco. Sabe o que eles vão fazer, quando eles ficarem discutindo se são 60, 100g ou não? O cara que vendia 1 kg de menino que pegava 1 kg eles vão pegar 10, agora com esse negócio de peso, *meu filho, 100 gramas pra ti vai tranquilo, porque o STF já disse que com 100g é consumo. Então, qualquer coisa tu dizes que é tua que não vai ter nada.* Eles vão pegar, ao invés de 1, vão pegar 10 e fracionar. Não funciona desse jeito! Tem que ter um debate sério em relação a drogas, portanto, parabéns ao ministro Zanin e os demais ministros que estão entendendo isso. Não poderia destacar também essa matéria aqui do Antônio Martins, excelente, dessa fábrica de pesquisa falsa, que está atuando na capital, as pesquisas mudando aqui o mesmo cadastro do Premier, completa, mesmo levantamento, aqui do Prever. O Premier e o Prever o mesmo endereço, é o mesmo Clodomir fazendo pesquisa falsa aqui, lamentavelmente. Não está indo nem para rua, porque isso aqui não existe. Não existe mesmo! A gente sabe a que está servindo essa história, lamentavelmente, se criam condições em cima de desonestidade e a gente tenta buscar uma política que seja mais competitiva, que dê possibilidade de debater, mas a gente não tem honestidade intelectual, que eu acho que é o principal. Ficam fabricando pesquisa de dentro de casa. Por favor, vamos debater! Vamos debater a cidade. Quem quer ser prefeito. Vamos debater o legado ali do irmão do Fernando Braide, o que ele fez, o que ele não fez, apresentar algo melhor. Vamos ao debate. Agora ganhar na manipulação, na mentira, isso é coisa que a gente sabe quem faz com método. A esquerda adora fazer isso aí, lamentavelmente. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, da galeria, internautas, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia. Senhora presidente, eu venho aqui fazer um registro. Estivemos, em Brasília, em uma comitiva de deputados, formada por mim, pelo Deputado Zé Inácio, Deputado Fernando Braide, Deputado Galbert Cutrim, Deputado Florêncio Neto, Deputado Francisco Nagib e Deputado Cláudio Cunha. Fomos recebidos pelo presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, ao levarmos manifestação desta Casa. Nós realizamos uma audiência pública convocada por alguns deputados desta Casa, em ação conjunta



da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle da Casa, para tratar exatamente da Reforma Tributária, da PEC nº 45/2019, que tramitava na Câmara, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e hoje tramita no Senado Federal. Fomos levar a manifestação que colhemos nessa audiência pública para o Senado Federal ouvir também esta Casa. Ficamos felizes ao ouvir do Senador Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, que era a primeira Assembleia Legislativa que procurava o Senado para manifestar a sua posição acerca de itens da Reforma Tributária. Manifestamos e hipotecamos apoio a vários itens, Deputado Leandro Bello, que foram aprovados pela Câmara dos Deputados, no texto que lá se encontra, mas também apresentamos sugestões de aperfeiçoamento desse texto, Deputado Fernando Braide, para que o Senado possa refletir sobre isso e aperfeiçoar o texto da Reforma Tributária na PEC, no início da Reforma Tributária, que será feito pela PEC 45/2019. Exatamente em razão disso, apresentei dois requerimentos que foram lidos no Expediente de hoje. Espero que sejam votados na semana que vem, um deles para que fique registrado, nos Anais desta Casa, o documento que entregamos em mãos ao presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, e outro requerimento para agradecer aos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda que nos auxiliaram na elaboração desses itens desde a audiência pública, alguns deles inclusive nos acompanharam na audiência no Senado Federal. Agradecer aqui, nominalmente, ao Magno Vasconcelos, Secretário Adjunto de Administração Tributária, ao Jomar Fernandes, economista, chefe do Núcleo de Estudos Econômicos, ao Gustavo Vitória, diretor do Sindicato dos Auditores, que ajudou na elaboração do documento, e também ao Secretário Marcellus Ribeiro. Por isso esse requerimento, ou seja, para que seja encaminhado à Sefaz esse registro, esse agradecimento por colaborar com este Poder Legislativo. Portanto, presidente, solicito desta Casa que dê atenção a esse tema importantíssimo que vai mudar os rumos da economia nacional. A gente espera que essa contribuição que demos ao Senado, na data de ontem, seja acolhida pelos senadores, pedindo empenho da nossa bancada no Congresso Nacional, tanto do Senado como também da Câmara dos Deputados, para que os direitos do Maranhão, do povo do Maranhão, do povo do Nordeste seja respeitado na Reforma Tributária, a gente consiga avançar com essa pauta na economia nacional desejando que nós, aqui do Maranhão sejamos enxergados pelo Congresso Nacional. Meu muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a fala, o deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, eu subo a essa tribuna hoje para destacar que, ontem, na cidade de Bacabal, houve a comemoração de uma ação que fez há um ano de criação, na cidade Bacabal, que foi a Patrulha Maria da Penha que foi instalada há um ano, na nossa cidade, que foi proveniente essa possibilidade uma Emenda nossa de R\$ 100 mil reais para fazer toda a estruturação para que a cidade de Bacabal pudesse receber esse órgão da Polícia Militar tão importante no Maranhão e para a cidade Bacabal. A Patrulha Maria da Penha, todos nós conhecemos, sabemos exatamente do trabalho fundamental que ela tem feito nessa diminuição de casos de feminicídio, de violência contra a mulher, apesar do crescimento ainda dos índices, mas a Patrulha Maria da Penha, ela compõe hoje uma rede de proteção que se torna fundamental para a diminuição desses casos, ela se soma ao Ministério Público, se soma a OAB, que também tem um trabalho também muito importante no combate à violência contra a mulher. As instituições também não governamentais que participam dessa rede e que fortalecem um combate a esse tipo de violência que nós temos sempre que combatê-las, porque é inadmissível inda que esses índices de violência contra a mulher continuem crescendo no estado e que continuem crescendo dentro dos municípios. Isso tem sido uma pauta principal, hoje, da Assembleia legislativa, do governo do governador Carlos Brandão e que nós temos priorizado como um debate fundamental também para diminuir essa situação vexatória, que é esses aumentos que acontecem. E na cidade de Bacabal há um ano de instalação, a Patrulha Maria da Penha tem ajudado na diminuição

das ocorrências de casos contra as mulheres, tem ajudado no combate, com a sua presença rápida, quando acontece um caso e é denunciado, isso reforça muito para que as mulheres possam denunciar os casos de agressões contra elas, de maridos, de companheiros, porque é dessa forma, dando uma estrutura de proteção, dando uma estrutura, onde as mulheres possam se sentir seguras para denunciar, é que esses casos serão diminuídos. E ontem, o comandante Berredo, que comanda o nosso lá o nosso comando, o nosso Batalhão da Polícia Militar, a nossa comandante da Patrulha Maria da Penha, a Tenente Soraya, que tem feito um grande trabalho, à frente da Patrulha Maria da Penha, fez uma comemoração com as mulheres, com as instituições que fazem parte dessa rede de proteção das mulheres da nossa cidade, para mostrar exatamente o quanto foi importante a instalação da Patrulha Maria da Penha em Bacabal. Eu fico feliz porque eu ajudei com a nossa emenda de R\$ 100 mil com a instalação da Patrulha Maria da Penha, em Bacabal, que tem hoje um reflexo positivo no combate e na punição de agressores das mulheres na nossa cidade. Dessa forma, nós vamos fortalecer esse combate, priorizando por meio das nossas emendas, priorizando com a nossa presença, porque, só assim, reforçando essa grande rede, inclusive com a presença da Patrulha Maria da Penha, é que nós vamos diminuir todos os casos no Maranhão. Por isso, eu fico feliz pelo aniversário de um ano, mas, acima de tudo, fico feliz pelo resultado da Patrulha Maria da Penha na cidade de Bacabal, na proteção a todas as mulheres. Muito obrigado, senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria da Deputada Janaina Ramos (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Projeto de Lei nº 050/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai ao segundo turno. Projeto de Lei nº 191/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, vai a Segundo Turno. Projeto de Lei nº 362 de 2023, de autoria do deputado Júnior Cascaria (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, vai a Segundo Turno. Senhoras e senhores deputados, atendendo solicitação dos líderes dos Blocos, comunico que a apreciação dos Vetos constantes da Ordem do Dia, de hoje, foi transferida para a data posterior. Encerrada a Ordem do Dia, passaremos ao Tempo dos Blocos Parlamentares: Bloco liderado pela deputada Ana do Gás, tem algum inscrito? Sem inscritos. Deputado Ariston, tem algum inscrito?

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Presidente, declina.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, deputado Neto Evangelista, sem inscritos. Bloco do deputado Eric Costa. Como não há inscrito no Tempo dos Blocos Parlamentares, tem algum inscrito para o Expediente Final? Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

LEI ORDINÁRIA Nº 12.013 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas Instituições Escolares Públicas e Privadas na rede de ensino de todo território do Estado do Maranhão.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido nas dependências das Instituições



Públicas e Privadas de Ensino sediadas em todo território do Estado do Maranhão, ou em eventos promovidos por estas, a execução de músicas que exaltem ou façam apologia ao crime, a façções criminosas e/ou ao tráfico de entorpecentes, ao uso de drogas, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguagem obscena e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso.

Art. 2º O diretor e/ou gestor da escola será o responsável por fiscalizar o cumprimento da proibição contida no art. 1º da presente Lei.

Parágrafo único. O descumprimento acarreta a interrupção imediata do evento o qual a música estiver sendo executada, dentre outras medidas punitivas, a serem regulamentadas.

Art. 3º Qualquer do povo que verifique a ocorrência descrita no art. 1º da presente Lei, na omissão da gestão escolar, poderá fazer denúncia aos órgãos responsáveis.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, de modo a estabelecer o órgão diretamente responsável pelo seu cumprimento, bem como as sanções próprias em caso de descumprimento da lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. **O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 1º de setembro de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 3.243,50 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão–ALEMA e a empresa INOVAR LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.480.081/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr. Alenson Francisco Kulka, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
CNPJ: 28.480.081/0001-93	Telefone: (42) 3304-3494
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 4106, BONSUCESSO, Guarapuava, Paraná	E-mail: inova_licitacoes@hotmail.com
Representante Legal: ALENSON FRANCISCO KULKA	
RG: 84684465 SESP-PR	
CPF: 040.979.059-10	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
79	MEDALHA ESPORTIVA, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor bronze, com circunferência entre 50 e 52 mm., peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco “honra ao mérito” no centro, acompanhada de fita em tecido tipo “cetim” medindo 20 x 800 mm (comprimento) - (Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	650	R\$ 4,99	R\$ 3.243,50
Valor Total						R\$ 3.243,50

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2673/2023 – ALEMA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento de benefícios através de crédito em cartões magnéticos microprocessados e/ou de tecnologia similar (QR Code - código barramétrico, aproximação RFID – identificação por radiofrequência), com uso de senha criptografada, individual e intransferível, destinados aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, por intermédio de seu **Pregoeiro**, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

AMIN GESTAO DE BENEFICIOS LTDA 44.357.550/0001-38						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Crédito de benefício com fornecimento de cartões magnéticos, com chip e/ou com tecnologia similar (QR Code - código barramétrico, aproximação RFID – identificação por radiofrequência), com senha.	WOWPASS/WOWLET	Cartão	1.500	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000.000,00
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		Serviço		-4,26%	
Total Geral						R\$ 36.000.000,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São Luís - MA, 01 de setembro de 2023. **Raulifran da Silva Costa** - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3317/2023 – ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fretamento de aeronave, com garantia mínima mensal, com disponibilidade de piloto e combustível, destinada a passageiros, para transporte do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, demais Deputados e servidores da Assembleia por ocasião da execução de atividades legislativas que exijam procedimentos céleres, em viagens no território Estadual e no território Nacional



quando necessário

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

NORTH STAR TAXI AEREO LTDA - EPP 01.806.823/0001-71						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Fretamento Aeronave Asa Rotativa, conforme modelo a seguir: 01 - Helicóptero monotorbina, com Certificado de Aeronavegabilidade (C.A.) válido, que cumpra com os requisitos dos manuais de manutenção (Célula, Motor e Hélices) de acordo com seus respectivos fabricantes, com capacidade de configuração para 05 (cinco) passageiros, equipada com sistema de navegação via satélite, autonomia de 03 horas, peso máximo de decolagem de no mínimo 1.950 kg (mil novecentos e cinquenta quilos) kg, velocidade de cruzeiro mínima de 180 km/h (cento e oitenta quilômetros por hora), com Certificado de Matrícula emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em nome da empresa contratada, constando a mesma como operadora da aeronave na categoria TPX devidamente homologada na assinatura do Contrato. Uso exclusivo executivo, Custos de piloto, combustível, manutenção, hangaragem, taxas aeroportuárias e todos os custos incidentes a cargo da empresa contratada. A aeronave ficará baseada no Aeroporto marechal Hugo da Cunha Machado em São Luís - MA, à disposição do Contratante.	HELIBRAS	HORA/VOO	240	RS 16.000,00	RS 3.840.000,00
Total Geral						RS 3.840.000,00

Total Geral R\$ 3.840.000,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

São Luís - MA, 1 de Setembro de 2023. Lincoln Christian Noletto Costa - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2673/2023 - ALEMA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL/ALEMA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU DE TECNOLOGIA SIMILAR (QR CODE - CÓDIGO BARRAMÉTRICO, APROXIMAÇÃO RFID - IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA), COM USO DE SENHA CRIPTOGRAFADA, INDIVIDUAL E INTRANSFERÍVEL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.
TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

O Pregoeiro, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução Administrativa nº 1055/2023, de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial da ALEMA - DOA em 03/08/2023, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s),

nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019:

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

AMIN GESTAO DE BENEFICIOS LTDA 44.357.550/0001-38						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Crédito de benefício com fornecimento de cartões magnéticos, com chip e/ou com tecnologia similar (QR Code - código barramétrico, aproximação RFID - identificação por radiofrequência), com senha.	WOWPASS/WOWLET	Cartão	1.500	RS 24.000,00	RS 36.000.000,00
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	WOWPASS/WOWLET	Serviço		-4,26%	
Total Geral						RS 36.000.000,00

São Luís - MA, 01 de setembro de 2023. Raulifran da Silva Costa - Pregoeiro

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 1110/2023, de 31 de agosto de 2023, exonerando JANINE XAVIER DE OLIVEIRA e WEIDLLANE SOUZA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

Nº 1111/2023, de 31 de agosto de 2023, nomeando JOSIANE RAMOS XAVIER e ANNA KARINNA LIMA CARVALHO para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

Nº 1112/2023, de 31 de agosto de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, exonerando LEANDRO ALVES DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

Nº 1113/2023, de 31 de agosto de 2023 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, nomeando LUENE ROCHA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

PORTARIA Nº 1050/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 39.939/2021-TJMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LUIS ALBERTO TRABULSI LISBOA, matrícula nº 1634336 e MIQUEAS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 1618602, lotados na Diretoria de Desenvolvimento Social, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, do primeiro termo aditivo do Contrato nº 0012_I/2022-TJMA, do qual a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA é signatária e a Universidade do Oeste de Santa Catarina, cujo objeto refere-se a implementação de turma de mestrado em Direito, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.



Art. 3º O Gestor Substituto substituirá o Gestor do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de agosto de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.